

PORTARIA TRT GP Nº 325/2013

João Pessoa, 04 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.12.376/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **JAQUILANE MEDEIROS DA COSTA**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 300.252.427, relativas ao exercício de 2013, a contar de 27.05.2013, ficando o saldo de 6 (seis) dias para usufruto no período compreendido entre 22.07.2013 e 27.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente